

ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243/DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 001

Agência Bancária: 2312-4

Conta Bancária: 29.266-4

Período: Novembro 2020

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil	R\$ 2.122,78
--	--------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 1.389,09	R\$ 81.046,40
ITBI	R\$ 11.655,39	R\$ 72.067,80
ISS	R\$ 82.531,99	R\$ 630.210,61
IIRRF	R\$ 76.251,07	R\$ 802.966,13
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.098.833,76	R\$ 9.665.232,60
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ 487.502,89
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 172,39	R\$ 1.257,44
Cota-Parte do ITR	R\$ 161,77	R\$ 1.679,78
Cota-Parte do ICMS	R\$ 291.032,41	R\$ 2.991.530,92
Cota-Parte do IPVA	R\$ 56.585,96	R\$ 654.082,02
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 702,11	R\$ 12.433,98
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ 438,75	R\$ 1.034,27
Multas, Juros de Mora da Dívida Alívia	R\$ 392,92	R\$ 4.232,54
TOTAL (A)	R\$ 1.620.147,61	R\$ 15.405.577,38

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 269.357,19	R\$ 2.662.755,67
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 613.881,56	R\$ 5.861.531,11
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 61.312,38	R\$ 119.301,02
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ 35.864,40
Obrigações Patronais	R\$ 4.028,29	R\$ 4.029,28
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ 3.100,07
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ 10.931,80
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 368,24	R\$ 8.460,61
Obras e Instalações	R\$ 56.915,96	R\$ 56.915,86
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 120.212,10	R\$ 797.433,15
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ 25.884,50
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 40.571,73	R\$ 401.607,54
Obrigações Patronais	R\$ 8.544,18	R\$ 40.377,69
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ 165,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ -
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ 525,00
Material de Consumo	R\$ 895,05	R\$ 49.158,68
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 4.953,58
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 3.215,84	R\$ 78.987,49
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ 21.439,40
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Serviços de Tecnologia	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
Obras e Instalações	R\$ 66.385,30	R\$ 168.334,37
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	181.524,48	R\$	916.734,17

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	R\$ 700,92
Ensino Fundamental	(I)	R\$	-
Ensino Médio		R\$	-
Ensino Superior		R\$	-
TOTAL	(J)	R\$	700,92

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 4.866,38	R\$ 62.745,91
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 4.866,38	R\$ 62.745,91

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 5.941,40	R\$ 58.131,55
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 5.941,40	R\$ 58.131,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil			R\$ -
Ensino Fundamental			R\$ 754.513,02
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	754.513,02

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 374.985,92
--	----------------


APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 470.881,67	R\$ 3.580.190,76
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O = N/Ax100)	29,06	23,24
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P = B+G+J)	R\$ 470.882	R\$ 3.580.191
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q = P/Ax100)	29,06412151	23,23957533

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Moita Bonita/SE, 30 de novembro de 2020


MARCOS ANTÔNIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL